



**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO DE Nº 03/2019 DE 30 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre o deslocamento dos Vereadores: João Luciano da Costa, Silvano Queiroz da Silva, Edesio Matos dos Santos, Francisco Ribeiro da Silva Filho, José Niallen da Silva e Atilon Pinheiro de Azevedo para a cidade de Rio Branco-AC, com a finalidade de participar da Sessão Solene em Homenagem a Defensoria Pública do Estado do Acre, e conversa informal nas Instituições: INSS - Instituto Nacional Seguro Social, Superintendência da Caixa Econômica Federal, Gabinete do Governo, Secretaria de Segurança Pública, oi, Energiza e TCE/AC, para tratar de assuntos referente a municipalidade.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 30 de Maio de 2019, o plenário aprovou a seguinte resolução:**

**Art.1º** - Fica autorizado o deslocamento dos Vereadores: João Luciano da Costa, Silvano Queiroz da Silva, Edesio Matos dos Santos, Francisco Ribeiro da Silva Filho, José Niallen da Silva e Atilon Pinheiro de Azevedo para a cidade de Rio Branco-AC, com a finalidade de participar da Sessão Solene em Homenagem a Defensoria Pública do Estado do Acre e conversa informal nas Instituições: INSS – Instituto Nacional Seguro Social, Superintendência da Caixa Econômica Federal, Gabinete do Governo, Secretaria de Segurança Pública, oi, Energiza e TCE/AC, para tratar de assuntos referente a municipalidade.

**Art.2º** - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 6.5 (seis e meio) diárias.

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA**  
**EM, 30 DE MAIO DE 2019.**

---

João Luciano da Costa  
Presidente

---

José Niallen da Silva  
1º secretário